

DECRETO Nº 029 - DE 21 DE JULHO DE 2008.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 926, de 21 de julho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 792.354,12 (setecentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos), que ira onerar as seguintes dotações:

02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Crédito	R\$ 47.700,18
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
Crédito	R\$ 492.732,31
02.04.00 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
02.04.06 – Coordenadoria de Ensino Fundamental – Não Fundeb	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Crédito	R\$ 251.921,63
 Total Crédito	 R\$ 792.354,12

Art. 2º - O crédito aberto acima será coberto com o excesso de arrecadação em virtude de repasse de recursos dos convênios celebrados com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

	<p><i>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</i> <i>Estado de São Paulo</i></p>
--	---

PAGE

PAGE 2

DECRETO N. 029, de 21 de julho de 2008.
Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

